

## ACÓRDÃO Nº 876/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 011.619/2014-7.
- 1.1. Apensos: 035.065/2017-6; 035.009/2014-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Benedito Francisco Silveira Figueiredo (003.155.673-68).
4. Entidade: Município de Codó - MA.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Representação legal:
  - 8.1. Renata Arnaut Araújo Lepsch (18.641/OAB-DF), representando Benedito Francisco Silveira Figueiredo.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos por Benedito Francisco Silveira Figueiredo contra o Acórdão 2.838/2017-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal não conheceu do recurso de revisão por ele interposto em face do Acórdão 2.164/2015-Segunda Câmara, que julgou suas contas irregulares e o condenou ao pagamento de débito e multa em razão de irregularidades na execução do Convênio 487/2007, celebrado entre o Ministério do Turismo (MTur) e o município de Codó/MA para execução do projeto “II Festival Gospel – Louva Codó/MA”,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração, mantendo-se inalterado o Acórdão 2.838/2017-TCU-Plenário;

9.2. dar ciência deste acórdão ao embargante.

## 10. Ata nº 14/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 25/4/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0876-14/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Aroldo Cedraz, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
BRUNO DANTAS  
Relator

Fui presente:  
(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Procuradora-Geral